


ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
**DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027**
PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL
TITULARES:

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTE:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 124 de 12 de fevereiro de 2026, que trata da composição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim – BELO JARDIM PREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre a participação dos Servidores Municipais na Administração dos Institutos de Previdência Própria;

CONSIDERANDO o que determina o disposto na Lei Municipal nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que reestrutura e organiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - BELO JARDIM PREV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.746/2025, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 124 de 12 de fevereiro de 2026, que designa os servidores efetivos abaixo listados, para compor o quadro de Titulares e Suplentes do Conselho Administrativo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.601/2004 e Lei Municipal nº 3.746/2025, consoantes indicações realizadas pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e pelos Servidores Municipais, passando a ser composto pelos seguintes MEMBROS:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Indicados pelo Poder Executivo

Titulares:

a) ADRIANE MARIA ALVES MACIEL MONTEIRO, CPF: ***.762.054-**

b) MÁCIA VALUZA CAVALCANTE DA SILVA, CPF: ***.729.054-**

Suplentes:

a) CRISTIANE BARROS DA SILVA, CPF: ***.634.214-**

b) LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: ***.445.944-**

Indicados pelo Poder Legislativo

Titular:

a) JOAB OLIVEIRA FRANÇA, CPF: ***.135.984-**.

Suplente:

a) JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, CPF: ***.908.454-**

Indicados pelos Servidores Municipais

Titulares:

a) BERENICE GERMANO RODRIGUES GALVÃO SOUZA, CPF: ***.967.894-**

b) WILDES SOARES DE BRITO, CPF: ***.002.254-**

Suplentes:

a) ÂNGELA MARIA BARBOSA DA SILVA – CPF nº ***.195.704-**

b) MARIA APARECIDA CAVALCANTE GONÇALVES, CPF: ***.973.404-**

Parágrafo único. Os membros do Conselho Administrativo instituído no caput, na forma do artigo 33 da Lei Municipal nº 1.601/2004, terão o mandato de 03 (três) anos, compreendido entre 25/06/2026 a 25/06/2028.

Art. 2º - O Presidente do Conselho Administrativo será escolhido pelos seus integrantes, em eleição regular, através de escrutínio secreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dessa data, 25 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 25 de junho de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:DCA6D7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 125/2026 de 12 de fevereiro de 2026, que trata da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim – BELO JARDIM PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre a participação dos Servidores Municipais na Administração dos Institutos de Previdência Própria;

CONSIDERANDO o que determina o disposto na Lei Municipal nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que reestrutura e organiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim - BELO JARDIM PREV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.746/2025, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 125/2026 de 12 de fevereiro de 2026, que designa os servidores abaixo listados, para compor o quadro de Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.601/2004 e Lei Municipal nº 3.746/2025, consoantes indicações realizadas pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e pelos Servidores Municipais, passando a ser composto pelos seguintes MEMBROS:

CONSELHO FISCAL

Indicados pelo Poder Executivo

Titulares:

- a) JOSÉ JOÃO DOS SANTOS - CPF nº ***.557.744-**
b) THIAGO FERREIRA DE ARRUDA - CPF nº ***.751.584-**

Suplentes:

- a) ANDRIZELY BARBOSA LEITE – CPF nº ***.812.224-**
b) MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MONTEIRO - CPF nº ***.353.924-**

Indicados pelo Poder Legislativo

Titular:

- a) THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA - CPF nº ***.184.994-**

Suplente:

- a) JULIANO JULIELSON DA SILVA - CPF nº ***.864.434-**

Indicados pelos Servidores Municipais

Titulares:

- a) JOSÉ JOÃO RIBEIRO - CPF nº ***.055.654-**
b) URIEL JOSÉ CAMPELO – CPF nº ***.983.184-**

Suplentes:

- a) SOLANGE BEZERRA DA SILVA – CPF nº ***.024.904-**
b) ELISABETE COELHO DA SILVA - CPF nº ***.284.074-**

Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal instituído no caput, na forma do Artigo 37 da Lei Municipal nº 1.601/2004, terão o mandato de 02 (dois) anos, compreendidos entre 25/06/2026 a 25/06/2028.

Art. 2º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos seus integrantes, em eleição regular, através de escrutínio secreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dessa data, 25 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 25 de junho de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:294B34D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 081/2026
- PMB INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA – ACRENOR**, CNPJ: **26.122.442/0001-02**, detentora exclusiva da atração artística **MORGANNA BERNARDO**, para integrar a programação do São João do Sítio à Cidade 2026, no polo da Serra Negra, município de Bezerros - Pernambuco, que irá se apresentar no dia: **28/06/2026**, pelo valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocpl@gmail.com.

26 de junho de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:65F166CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 082/2026
- PMB INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **A. C. W. SILVA PRODUÇÕES**, CNPJ: **34.085.956/0001-55**, detentora exclusiva da atração artística **CEZZINHA**, para integrar a programação do São João do Sítio à Cidade 2026, no polo da Serra Negra, município de Bezerros - Pernambuco, que irá se apresentar no dia: **28/06/2026**, pelo valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocpl@gmail.com.

26 de junho de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:DDE011BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os/as Senhores/as Vereadores/as para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 01 de julho de 2026, às 10h, para deliberar sobre a seguinte pauta:

APRESENTAÇÃO

Projeto de Lei nº1.447/2026

Origem: Poder Executivo

Teor: Altera a Lei nº4.231/2026, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº1.447/2026

Origem: Poder Executivo

Teor: Altera a Lei nº4.231/2026, e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se

Cabo de Santo Agostinho-PE, 25 de junho de 2026.

MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:65370A7B

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 114 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

Considerando a necessidade da realização de sessão extraordinária para apreciação de projeto de lei oriundo do Poder Executivo, no qual trata de tema urgente,

Considerando o disposto no artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal no qual dispõe sobre os prazos procedimentais,

Considerando a Portaria 111, de 16 de junho de 2026 e o seu teor,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 3º da portaria 111, de 16 de junho de 2026, acrescentando paragrafo único no qual passa a dispor:

“Paragrafo único. A contagem dos prazos para realização de sessões extraordinárias transcorrerá normalmente sem qualquer suspensão ou interrupção em razão desta portaria haja vista o regime de plantão nos quais o Departamento Legislativo, Procuradoria, Secretária-geral da Mesa, Secretaria de plenário e Gabinete da Presidência adotarão neste período.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 111, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 25 de junho de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F405D696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE Nº 00053/2026**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - Inexigibilidade nº 00053/2026 para Contratação de apresentação artística da banda Forró dos Reis, para realização de show no dia 29 de junho de 2026, integrando a programação oficial do Ciclo Junino do Município do Cabo de Santo Agostinho, tradicional evento destinado à valorização da cultura nordestina e das tradições populares., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101034/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, cidade de Recife – Pernambuco, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira da Nobrega Filho, portador do CPF nº 039.338.254-07. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 26 de Junho de 2026.

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Thaís Silva de Oliveira
Código Identificador:1D28AF47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE Nº 00054/2026**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - Inexigibilidade nº 00054/2026 para contratação de apresentação artística da Banda Locomotiva, para realização de show no dia 27 de junho de 2026, integrando a programação oficial do Ciclo Junino do Município do Cabo de Santo Agostinho, tradicional evento destinado à valorização da cultura nordestina e das tradições populares., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101028/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J M J PRODUCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.114.136/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oliveira Lima, nº 120, CENTRO, cidade de Barreiros – Pernambuco, representada pelo Sr. José André da Silva Costa, portador do CPF nº 024.523.994-42. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 26 de Junho de 2026.

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Thaís Silva de Oliveira
Código Identificador:B350476D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

GUSTAVO LUIZ PORTO ARAUJO

CNPJ nº 37.507.762/0001-99,

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 29/2026. Investigada: **GUSTAVO LUIZ PORTO ARAUJO**. Tipificação: Art. 155, III, da Lei Federal 14.133/2021.

O Senhor WILLIAM SILVA DE SANTANA, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPPAR, constituída via Portaria Republicada nº 328, de 25 de julho de 2024, por ato do prefeito de Casinhas, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR nº 29/2026, deflagrado para apurar o possível descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Contrato nº 00004/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00036/2025, Processo Licitatório nº 000109/2025, em desfavor da sua empresa **GUSTAVO LUIZ PORTO ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 37.507.762/0001-99, representada por Gustavo Luiz Porto Araujo, CPF nº 134.004.296-78, residente na Quadra QNF 9, nº 08, Taguatinga Norte, Brasília/DF, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Casinhas/PE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 17/2025, no valor total de R\$ 213.290,00 (duzentos e treze mil, duzentos e noventa reais). A conduta de sua empresa, em tese, caracteriza **INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO**, afrontando o inciso III do artigo 155 da Lei 14.133/2021, razão pela qual a CPPAR concluiu pela sua citação. **Considerando-se V. Sa. DEVIDAMENTE CIENTIFICADA para os devidos efeitos legais**, a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, **no prazo de quinze dias úteis**, após o recebimento desta, de **apresentar defesa prévia por escrito**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, em consonância com a súmula nº 5 do STF. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Casinhas, situada na rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Tel. 81 3634 9156. e-mail - prefcasinhas.juridico@gmail.com. Sala das Reuniões da CPPAR, 25 de junho de 2026.

WILLIAM SILVA DE SANTANA

Membro da CPPAR

Publicado por:

Rejane Pessoa de Brito Fernandes

Código Identificador:2F2B94DF**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Fundamentação Legal:**Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA)

HOMOLOGO,em todos os seus termos, o **Processo Licitatório nº. 172/2026, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2026**,cujo objeto é a contratação por dispensa de licitação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE PERNAMBUCO, entidade especializada na realização de serviços de consultoria, para realização de cursos e oficinas de capacitação turística e aperfeiçoamento profissional, que terá duração de 06 (seis) meses na cidade do Ipojuca/PE, a fim de viabilizar a

capacitação dos atores envolvidos no setor do turismo no município.VALOR: R\$ 415.230,00 (Quatrocentos e quinze mil duzentos e trinta reais);

A entidade contratada é o**Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.829.524/0001-64, com sede na Rua Tabaiars, 360, Madalena, Recife-PE, CEP 50.750-230. Por fim, a contratação se dará com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca/PE, 12 de junho de 2026.

DEOMACI JOSÉ RAMOS

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:30934481**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº. 218/2026, Processo de Inexigibilidade Nº. 91/2026**, cujo objeto é Contratação da atração artística **NOVINHO DA PARAÍBA** com o objetivo de realizar uma apresentação no dia 29/06/2026, na Festa de São Pedro em Porto de Galinhas, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ASP PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 03.082.710/0001-04**, representante da atração artística **NOVINHO DA PARAÍBA**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 26 de junho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial de Cultura

Publicado por:

Reniele Silva de Oliveira

Código Identificador:140AB607**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 95/2026

HOMOLOGO em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº. 223/2026, Processo de Inexigibilidade Nº. 95/2026**, cujo objeto é Contratação da atração artística **NANDO CORDEL** com o objetivo de realizar uma apresentação no dia 27/06/2026, na Festa de São Pedro de Porto de Galinhas, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 12.571.808/0001-08**, representante da atração artística **NANDO CORDEL**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 26 de junho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Natalia Maria da Silva
Código Identificador:373F4E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2026, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 97/2026

HOMOLOGO em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 225/2026, Processo de Inexigibilidade N.º 97/2026**, cujo objeto é Contratação da atração artística **DESEJO DE MENINA** com o objetivo de realizar uma apresentação no dia 29/06/2026, na Festa de São Pedro de Porto de Galinhas, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39.543.593/0001-78**, representante da atração artística **DESEJO DE MENINA**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 26 de junho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Poliana Sores de Souza Santiago
Código Identificador:6B5E9821

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 230/2026, Processo de Inexigibilidade N.º 102/2026**, cujo objeto é Contratação da atração artística **THULLIO MILIONÁRIO** com o objetivo de realizar uma apresentação no dia 28/06/2026, na Festa de São Pedro de Porto de Galinhas, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **THULLIO MILIONÁRIO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.960.316/0001-96**, representante da atração artística **THULLIO MILIONÁRIO**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 26 de junho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Especial de Cultura

Publicado por:
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
Código Identificador:440E3D89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 428, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em toda a zona rural do Município de Toritama afetada por estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, e

CONSIDERANDO a substancial redução das precipitações pluviométricas que assolou toda a zona rural do Município de Toritama, assim como todo o agreste, para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica nos últimos anos, tendo uma leve diminuição nesse ano;

CONSIDERANDO que as últimas chuvas não foram suficientes para o restabelecimento normal perante o cenário da centenária Estiagem, fato este que nossa principal adutora (Jucazinho) só está com 4,09 % de sua capacidade;

CONSIDERANDO que a portaria GM/MS Nº 888, de 04 e maio de 2021 estabelece a competência do Município para promover a total vigilância da qualidade da água distribuída em seu município;

CONSIDERANDO que a qualidade da água não se encontra própria para o consumo humano, conforme demanda a portaria MS 888/2021, havendo a necessidade de captação de outros municípios pelo Exército Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como situação de emergência, causando danos ao meio ambiente, agricultura e indústria, em toda a zona rural do Município de Toritama afetada por estiagem.

Parágrafo único - A situação de anormalidade constante no caput deste artigo é válida apenas para as áreas desde Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Toritama, Pernambuco, 23 de junho de 2026, 73º da Emancipação.

SERGIO PROCOPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:41E12634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO 6º RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027

HOMOLOGAÇÃO DO 6º RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027
– CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO 6º RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027 — CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.**

Decorrido o prazo recursal, conforme avaliação conclusiva da **Comissão** nomeada pela Portaria nº 001/2026 - SECULT, ficam:

CREDENCIADOS HABILITADOS:

Nº	PROPONENTE/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO/ARTISTA	RESULTADO
26/2026	WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA	58.406.436/0001-65	DD BALADEIRO	HABILITADO
28/2026	WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA	58.406.436/0001-65	GUEL DO CAVACO	HABILITADO
29/2026	WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA	58.406.436/0001-65	TÉO DA FARRA	HABILITADO
30/2026	62.660.819 ROBERVAL PINTO DIAS JÚNIOR	62.660.819/0001-32	BANDA ENTRE AMIGOS	HABILITADO
31/2026	JANICLEA MARIA DE ARAÚJO 09049447406	46.855.891/0001-69	JANE ARAÚJO	HABILITADO
32/2026	18.902.845 ADENILSON DA SILVA LIMA	18.902.845/0001-38	BANDA FORRÓ XOTE	HABILITADO
33/2026	OSIEL FRANCISCO DIAS EVENTOS E PRODUÇÕES	18.174.871/0001-97	BANDA COMUNITÁRIA MAESTRO OZIEL DIAS	HABILITADO
34/2026	AMANDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	106.***.584-96	AMANDINHA VOZ	HABILITADO
35/2026	34.586.953 JONATAS SANTIAGO DE LIMA	34.586.953/0001-03	ORQUESTRA DE FREVO FREVART	HABILITADO
36/2026	34.586.953 JONATAS SANTIAGO DE LIMA	34.586.953/0001-03	ORQUESTRA FREVART	HABILITADO
37/2026	CLECIANO JOSÉ BATISTA PRODUÇÕES LTDA	52.279.314/0001-79	ALBATROZ PRODUÇÃO	HABILITADO
38/2026	19.911.408 CLÁUDIA CRISTINA MARQUES LIRA	19.911.408/0001-43	BATALHÃO CABENSE DE BACAMARTE "BRINCUCA"	INABILITADO
39/2026	19.911.408 CLÁUDIA CRISTINA MARQUES LIRA	19.911.408/0001-43	FORRÓ NO OITÃO "NO CHIADO DA RABECA"	INABILITADO

2.1 Ficam **HOMOLOGADOS** os grupos e as atrações artísticas **habilitados**.

Ipojuca/PE, 25 de junho de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial Decultura

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:335DE370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

RESULTADO FINAL
CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PCD
DENISE MARIA DA SILVA SOUSA	***.164.264-**	01/07/1991	1º	45,0	NÃO
MARIA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA BARBOSA	***.321.384-**	02/12/1982	2º	30,0	NÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SILVA	***.434.694-**	07/12/1988	3º	30,0	NÃO
LUCICLEIDE GOMES DA ROCHA SOUSA	***.778.024-**	24/09/1993	4º	30,0	NÃO
CLARA FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	***.503.444-**	19/06/2003	5º	30,0	NÃO
LUCIA DE FÁTIMA DA MATA RIBEIRO DE AGUIAR	***.285.764-**	14/10/1965	6º	20,0	NÃO
DIONILDA GOMES SOARES	***.540.664-**	29/03/1971	7º	20,0	NÃO
ELIZABETE ALVES DE SOUZA SILVA SANTOS	***.955.334-**	15/01/1983	8º	20,0	NÃO
PATRICIA JUSSARA DA COSTA LEÃO	***.175.164-**	14/04/1985	9º	20,0	NÃO
TATIANA MARIA DA SILVA VIEIRA	***.817.904-**	11/05/1985	10º	20,0	NÃO
FERNANDA MARIA DA SILVA	***.120.014-**	22/01/1987	11º	20,0	NÃO
JULIETE TEREZA DE SOUZA BARROS	***.436.984-**	11/04/1989	12º	20,0	NÃO
VALDENICE CRISTIANE SARINHO FERREIRA	***.438.024-**	19/10/1989	13º	20,0	NÃO
GÉRDA BARBOSA AGUIAR	***.910.084-**	13/07/1990	14º	20,0	NÃO
ROSANA BENÍCIO DA SILVA	***.550.104-**	15/03/1991	15º	20,0	NÃO
MARIA FABIANA BARBOSA DE SOUZA	***.376.714-**	31/01/1993	16º	20,0	NÃO
VIVIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	***.785.624-**	27/02/1993	17º	20,0	NÃO
PATRICIA JANETE DA SILVA	***.377.784-**	09/10/1993	17º	20,0	NÃO
RENATA NUNES BORGES	***.680.924-**	23/11/1993	19º	20,0	NÃO
TATIANA SOUSA DA SILVA BARBOSA	***.294.924-**	18/05/1994	20º	20,0	NÃO
KAROLINE MARIA DO NASCIMENTO	***.668.954-**	21/10/1994	21º	20,0	NÃO
VITÓRIA REGINA MOURA DA ROCHA E SILVA	***.439.104-**	16/07/1995	22º	20,0	NÃO
MACICLEIDE MARIA DA SILVA	***.773.674-**	21/08/1995	23º	20,0	NÃO
JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	***.493.804-**	09/01/1996	24º	20,0	NÃO
GRAZIELLY DA SILVA OLIVEIRA	***.850.624-**	08/01/1997	25º	20,0	NÃO
JOSEFA HIALE DO NASCIMENTO SILVA	***.140.984-**	28/07/1997	26º	20,0	NÃO
DIANA NELCINA DA SILVA LIMA	***.154.654-**	09/02/1998	27º	20,0	NÃO
ALEXSANDRA DA SILVA BARBOSA	***.323.874-**	20/05/1998	28º	20,0	NÃO
VANESSA LEITE DE LIMA	***.895.948-**	30/08/1998	29º	20,0	NÃO
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	***.335.934-**	04/01/2000	30º	20,0	NÃO
GEANE CAVALCANTE DA SILVA	***.382.334-**	05/08/2000	31º	20,0	NÃO
NEUMA JOSEFA DA SILVA	***.299.524-**	02/04/2001	32º	20,0	NÃO
LAWÍNYA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS	***.971.254-**	06/08/2001	33º	20,0	NÃO
NATÁLIA ARAÚJO DE SOUSA	***.530.814-**	28/12/2001	34º	20,0	NÃO
NATALY DOS SANTOS MENDES DA SILVA	***.006.354-**	20/06/2002	35º	20,0	NÃO
JULIANA ANESIA DE SOUZA FRANÇA	***.601.054-**	01/10/2002	36º	20,0	NÃO
DENISE DA SILVA VASCONCELOS	***.316.834-**	15/03/2003	37º	20,0	NÃO
RAISSA EVELLIM DA SILVA	***.115.564-**	26/05/2003	38º	20,0	NÃO
NAYARA PEREIRA BRITO	***.206.154-**	02/07/2003	39º	20,0	NÃO
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA NETA	***.164.144-**	23/09/2003	40º	20,0	NÃO
JOSEILDA FELICIANO DE SOUZA	***.962.514-**	12/10/2003	41º	20,0	NÃO
ANA CECÍLIA DA SILVA SANTOS	***.017.734-**	02/02/2004	42º	20,0	NÃO

INGLIDY IRIS MAGALHÃES SOARES	***.641.304-**	14/04/2004	43°	20,0	NÃO
EMMYLLYN KARYNY DOS SANTOS NASCIMENTO	***.955.844-**	09/09/2004	44°	20,0	NÃO
LORENA SILVA FRANÇA	***.081.444-**	27/02/2005	45°	20,0	NÃO
ANA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	***.935.644-**	11/04/2005	46°	20,0	NÃO
BRUNA RANIERY DA SILVA CABRAL	***.289.894-**	15/06/2005	47°	20,0	NÃO
MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA	***.361.474-**	14/10/2005	48°	20,0	NÃO
NATALI DE ARAÚJO DOMINGOS	***.159.044-**	30/10/2005	49°	20,0	NÃO
ANA GABRIELA CAITANO DA SILVA	***.583.184-**	01/11/2005	50°	20,0	NÃO
MARIA CLARA VIDAL DA SILVA	***.361.764-**	21/01/2006	51°	20,0	NÃO
MARIA JÚLIA FERREIRA DE ARRUDA COSTA	***.731.974-**	24/07/2006	52°	20,0	NÃO
MARIA MYLLENA CABRAL DO NASCIMENTO	***.247.724-**	05/09/2006	53°	20,0	NÃO
DANIELE HERCULANO DA COSTA	***.901.804-**	14/10/2006	54°	20,0	NÃO
KAMYLly MARIA DA SILVA	***.433.764-**	07/01/2007	55°	20,0	NÃO
EDVÂNIA DOS SANTOS DA SILVA	***.678.374-**	16/01/2007	56°	20,0	NÃO
YSLLA EDUARDA XAVIER DA SILVA	***.919.224-**	12/06/2007	57°	20,0	NÃO
LAURA MACIELLE DOS SANTOS VASCONSELOS	***.136.804-**	02/07/2007	58°	20,0	NÃO
ANDRYELE MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	***.075.534-**	08/03/2008	59°	20,0	NÃO
RAYANE EUNICE DE LIMA SILVA	***.146.914-**	28/07/2008	60°	20,0	NÃO

CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

NOME	DATA NASCIMENTO	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO	PCD
ALDENISE SOARES DE ARRUDA LOPES	04/09/1991	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO
ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	29/09/1991	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
AMANDA MARIA BISERRA DE ARRUDA	25/08/1998	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO
ANA LÚCIA MARIA DA SILVA	19/07/1982	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
ANDREA ALVES DE SOUZA SILVA	29/03/1989	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
ANDRÉIA CARLA DA SILVA	22/12/1993	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
ANDREZA LEAL DOS SANTOS	23/02/1997	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
BEATRIZ RAEELY SILVA DE LIMA	12/04/2002	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
CLAUDIA MIRIAN DA ROCHA	09/03/1992	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros).	NÃO
DÁFFINE STHÉFANE BEZERRA NASCIMENTO	12/04/2007	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
DALINE AURELIANO DE MELO PEREIRA	25/03/2008	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
DIANA FREIRE MUNIZ DA SILVA	17/05/1995	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
EDNALVA JOSEFA DA SILVA	08/03/1974	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
ERONILDA FRANCISCA BARBOSA	12/12/1980	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
FERNANDA JACINTA AGUIAR	24/03/1987	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
GEISIANE MAYARA SILVA	06/05/1993	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
GERLINE MARIA FRANCISCA DA SILVA	04/11/2002	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
GILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA	01/12/1979	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO
IOLANDA FRANCISCA DA SILVA	25/08/2003	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
IRACEMA BARBOSA DOS SANTOS	09/09/1973	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
ISMAEL GOMES DE OLIVEIRA	02/01/2004	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
JANAINA OLIVEIRA SILVA	26/03/2003	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO
JEOVANA ALVES DE ASSIS	19/08/1986	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
JOSEANE MELO DA SILVA	03/05/1989	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
JOSEFA CAROLAINA DA SILVA	30/11/2003	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros).	NÃO
JOSEFA JOSEANE SANTANA DA SILVA GOMES	26/09/198	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
KESYANE MARIA DE SOUZA CRUZ	06/11/2004	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de	NÃO

		primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	
LEILIANE SOARES GOMES	30/10/2000	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES	16/07/1996	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	02/02/1975	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros).	NÃO
MARIA LAIANE GOMES DA SILVA	20/01/2004	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO
MARIA VITÓRIA DA SILVA	21/11/2004	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
MARILEIDE GOMES DA SILVA BARBOSA	01/05/1985	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
MILENA VITÓRIA DE SOUSA DUARTE	19/09/1998	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
MORGANA DA SILVA AMORIM	08/05/1997	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO
NATÁLIA DE LIMA SILVA	23/12/1997	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
NATÁLIA DO NASCIMENTO SILVA	20/12/2007	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros).	NÃO
NAYARA VITÓRIA DA SILVA LIMA	08/08/2006	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
OZENIR SEVERINA DA SILVA	30/05/1988	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	18/07/2007	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
SUÊNIA VANESSA FAUSTO DE SANTANA	05/03/2003	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h; curso de aperfeiçoamento voltado à noções de primeiros socorros; curso de aperfeiçoamento voltado à Ética profissional).	NÃO
VANESSA LAIS DA SILVA GOMES	04/07/2004	Não atende os requisitos do anexo I do edital (curso de aperfeiçoamento voltado aos profissionais de apoio escolar com carga horária de 180h).	NÃO

Orobó (PE), 23 de junho de 2026.

MARIA REGINA INTERAMINENSE DE AGUIAR SOUTO MAIOR
Comissão Organizadora

ÉRIKA REGINA DOS SANTOS SILVA
Comissão Organizadora

CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:D9A907D3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

